



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 1.782 de 06 de Abril de 2021** - Exonera a pedido o Sr. Gildeson Souza Lima, do cargo em comissão de Coordenador do Setor de Compras e dá outras providências.
- **Portaria Nº 045 de 05 de abril de 2021** - Concede licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, Servidora Oleydiane Santos Rodrigues, regime estatutário, lotado no Setor de Saúde, nos termos abaixo.
- **Portaria Nº 046 de 05 de Abril de 2021** - Concede adicional de turno extra a Servidora Pública Municipal Marcio Santiago Souza, nos termos abaixo.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IZOCY297TLFQHY+UT0SLKA

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.782 de 06 de Abril de 2021.

Exonera a pedido o Sr. Gildeson Souza Lima, do cargo em comissão de Coordenador do Setor de Compras e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. Gildeson Souza Lima, do cargo em comissão de Coordenador do Setor de Compras, lotado na Secretaria de Finanças de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria Nº 045 de 05 de abril de 2021.

Concede licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, a Servidora Oleydiane Santos Rodrigues, regime estatutário, lotado no Setor de Saúde, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando os dispostos nos artigos 111, Incisos 1º, ao 4º da Lei 6.677/94 de 26.09.94, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, combinado com o Artigo 14º Inciso II, PARAGRAFO ÚNICO da Lei Municipal nº 037/94, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mirante.

- Considerando o requerimento da servidora de 30 de março de 2021 solicitando licença sem remuneração a partir de 01/04/2021 a 31/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada por período de 3 (três) anos para a Servidora Oleydiane Santos Rodrigues, regime estatutário, lotado no Setor de Saúde, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 046 de 05 de Abril de 2021.

Concede adicional de turno extra a Servidora Pública Municipal Marcio Santiago Souza, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando o disposto no § 5º do artigo 7º da Lei Municipal n. 057/1997, que Estrutura o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de 1 e 2 Graus.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede adicional de turno extra ao Servidor Público Municipal Sr. Marcio Santiago Souza, lotado no setor de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e perderá seus efeitos após o ano letivo de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal